

Porto Alegre, 06 de setembro de 2010 - Nº 32.

PORTARIA Nº 4281 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.030178/07-63.

RESOLVE:

DESIGNAR a Professora Assistente VERA CATARINA CASTIGLIA PORTELLA, lotada e com exercício no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, o Professor Adjunto PAULO CAUHY PETRY, lotado e com exercício no Departamento de Odontologia Preventiva e Social e a discente ISADORA LAÍS COSTA BRANDELLI, cartão nº 182689, do curso de Comunicação – Habilitação Publicidade e Propaganda, para sob a Presidência do primeiro e em conformidade com a Resolução 07/2004-CEPE, comporem Comissão Disciplinar para apurar os fatos denunciados no Processo em epígrafe.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.

PORTARIA Nº 4289 DE 31 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.027074/09-51.

RESOLVE:

REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Discente a ser processado pela Comissão designada pela Portaria nº 2827, de 18.06.10, publicada

1/2



Boletim de Atos Oficiais nº 21/10, edição de 29.06.10, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor

PORTARIA Nº 4328 DE 01DE SETEMBRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.013549/10-01,

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores LUCI LUCAS COUTINHO, ocupante do cargo do cargo de Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas e com exercício no Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas, ELTON LUIS BERNARDI CAMPANARO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Geociências e com exercício na Gerência Administrativa do Instituto de Geociências e SÉRGIO GONÇALVES MACEDO JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício na Divisão de Processos Judiciais, para sob a presidência da primeira, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral